

À Camara Municipal de Pompéia
Exmo. Sr. Presidente

Aprovado por 9 a 0
Rejeitado por 0 a 0
Pompéia 10 / 06 / 85

Ind. 154/85



Considerando que uma das respostas do Sr. Prefeito a este Vereador, acusa a água servida do Posto de abastecimento "São / Cristovão", na saída para Marília, de provocar buracos no asfalto, dando o efeito de desagregação que esse líquido provoca na massa asfáltica.

Considerando que é dever do Executivo zelar pelo / dinheiro público, evitando seu desperdício.

Considerando afinal que aquele estabelecimento pode muito bem, para evitar o transtorno no asfalto, construir valetas que / canalizem essas águas evitando que elas escurram pelo leito da referida rua ou via e assim evitar gastos mensais com consertos no asfalto.

Requeiro à Camara Municipal, que envie ao Sr. Prefeito eleito de Pompéia a seguinte indicação:

Que S. Excia entre em entendimento com o proprietário do referido revendedor de combustíveis, no sentido de que o mesmo construa canaletas circundando seu estabelecimento, para evitar que a água servida, utilizada para lavagens de carros, limpeza do posto, etc. invadam a pista de rolamento e provoque estragos no asfalto.

Sala das Sessões

em 03/05/85


Mario A. Gameiro
Vereador.

PROTOCOLO
PROC N° 8069/85
10 / 06 / 85

Diretor da Secretaria

Of 517/85